



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)



## **Resolução nº 028/2016- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do programa intitulado:  
“Arte do Campus”.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.003852/2016-83,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão, a realização do programa intitulado: “Arte do Campus”, sob a coordenação de Leila Adriana Baptaglin.

Art. 2º Convalidar desde o dia 04 de março de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2016.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Pró-reitor de assuntos estudantis e extensão da UFRR